



DIVERSIDADE RACIAL E ESTRUTURA MIDIÁTICA: APONTAMENTOS SOBRE BRASIL E ESTADOS UNIDOS

Ivonete da Silva LOPES

Grupo de Trabalho 8 – Estudos Críticos sobre identidade, gênero e raça
Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: ivonetesilvalopes@gmail.com

RESUMO

Pesquisas acadêmicas sobre as características da estrutura do sistema midiático costumam ter como recorte a concentração econômica, o vínculo entre política e a distribuição das concessões, e a pouca produção de conteúdo regional (Cabral, 2015; Santos, 2004; Bolaño, 2004; Becerra, Mastrini, 2009). Raramente se faz menção à concentração racial da mídia, embora raça seja uma variável relevante para explicar a desigualdade na sociedade brasileira. Afinal, por que o país formado por 56% de negros (IBGE, 2019) possui uma mídia hegemonicamente branca?

Uma resposta a esse questionamento está na lógica adotada pelo Estado para edificar o sistema de comunicação, que no país não se atentou a nenhuma dimensão da diversidade (racial ou de gênero). “O acesso aos recursos foram mediados pelas relações interpessoais e pelo capital social, em um mercado restrito a determinados segmentos econômicos, políticos e religiosos (Silva, 2015)”. Os negros foram excluídos por terem menos recursos financeiros e capital social, situação agravada pela ausência de política para equilibrar o setor. Este fato no entanto não pode ser considerado como um mero equívoco, a distribuição desigual de recursos, conforme enfatiza Mills (1999, p.19, “não é acidental, mas prescrito em termos do contrato racial que requer ações para manter a política branca”.

O objetivo desse artigo é contribuir para o debate ainda pouco feito no país sobre como a estrutura do sistema midiático pode contribuir para se pensar as relações raciais no Brasil e as desigualdades resultantes do racismo. Para tanto, apresenta dados sobre a presença da diversidade racial na constituição dos sistemas midiáticos do Brasil e dos Estados Unidos. Adota como metodologia de pesquisa a análise documental que envolve o relatório sobre propriedade midiática da Federal Communications Commission (FCC), normas para instituição de ações afirmativas na comunicação dos Estados Unidos. No Brasil, baseia-se nos documentos resultantes das discussões para a implementação de diversidade racial na comunicação que esteve em pauta na 1ª Conferência Nacional da Comunicação, realizada em 2009, e no Estatuto da Igualdade Racial (2010).

Como resultado, a pesquisa aponta uma grande diferença em termos de presença da mídia negra nos dois países estudados. Os EUA, com 14% de afro-americanos, possui 12 emissoras de TV, 100 rádios, e 400 jornais e revistas; enquanto a mídia negra no Brasil se restringe a 10 portais de notícias e uma revista, embora os negros representem 56% da população (IBGE). Os números levam a inferir que ação afirmativa adotada entre os anos 1970 e 1980 no setor contribuiu para maior presença de mídia negra na sociedade estadunidense em relação à brasileira, onde nunca houve nenhuma política para promover a pluralidade nesse campo. Os dois países, no entanto, estão distantes de manter a mesma proporcionalidade da realidade racial na propriedade midiática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECERRA, M.; MASTRINI, G. **Los dueños de la palabra: acceso, estructura y concentración de los medios em la América Latina del siglo XXI**. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2009.



BOLAÑO, C. **Mercado brasileiro de televisão**. Aracaju, Educ, 2004

CABRAL, E. D.T. A mídia no Brasil: como se dá a concentração das comunicações e telecomunicações. **Revista Eptic**. V.17, n.3, 2015.

CONFECOM. **Caderno 1ª Conferência Nacional de Comunicação**. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/informacao-e-comunicacao/eventos/comunicacao/1a-conferencia-nacional-de-comunicacao-confecom/confecomdocfinal.pdf> Acesso em: 15 mai. 2019.

FCC. **Third report on ownership of commercial broadcast stations**. FCC, 2017.

IBGE. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 12 dez. 2019.

KERNER COMMISSION. **The news media and the disorders**. In: Report of the Nacional Advisory Commission on Civil Disorders. Disponível em: <https://www.ncjrs.gov/pdffiles1/Digitization/8073NCJRS.pdf>. Acesso em: 19 abr.2019.

MILLS, C. W. **The Racial Contract** . New York: Cornell University Press: 1997.

SANTOS; S.A.; MORENO, J.V.; BERTULIO, D.L.. **O processo de aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010**. Brasília: Inesc, 2011.

SANTOS, S.. E-Sucupira: o Coronelismo Eletrônico como herança do Coronelismo nas comunicações brasileiras. **E-Compós**, v7. 2016. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/104>. Acesso em: 10 jun. 2019.

SILVA, S.M. Por uma visibilidade étnica: imprensa, jornalistas e identidades raciais – uma abordagem sobre a campanha nacional de autodeclaração étnico-racial. In: Anais I Congresso de Pesquisadores Negros do Sudeste: **Os NEABs no cenário educacional contemporâneo: relações e intersecções identitárias**. 06 a 08 de agosto de 2015, Nova Iguaçu, RJ.